



61851

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMA DE CARTÃO COMBUSTÍVEL PARA O CRP11, DESTINADOS AOS COLABORADORES QUE CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 11ª REGIÃO - CRP-11 E A EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA A ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO HOM LTDA.

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 11ª REGIÃO - CRP-11, inscrito no CNPJ sob o nº 37.115.524/0001-38, com endereço na Rua Carlos Vasconcelos, nº 2521, bairro Joaquim Távora, CEP 60115-171, Fortaleza-CE, representado, neste ato, por seu Conselheiro-Presidente, **DIEGO MENDONÇA VIANA**, brasileiro, solteiro, Psicólogo, portador da carteira de identidade nº 2002009009083 SSP-CE, e inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 025.369.423-09, residente e domiciliado em Fortaleza- CE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HAAG S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.506.307/0001-57, Inscrição Municipal nº 11801, que neste ato é representada por **Luciano Rodrigo Weiland**, brasileiro, casado, Gerente de Rede, portados do RG nº 3027063209 SSP/RS, CPF: 952.835.520-04 e **Jeferson Thomas**, brasileiro, solteiro, Gerente de Riscos, portadora do RG nº 1047554553 SSP/RS e CPF nº 656.045.470-34, denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e avençado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto: **I) a prorrogação do prazo de vigência estabelecido no Contrato de prestação de serviço de Administração de sistema de cartão combustível, celebrado inicialmente em 06 de dezembro de 2012. Alterar o responsável legal pelo Conselho Regional de Psicologia 11ª Região, passando a ser o responsável legal o atual Conselheiro Presidente o Sr. Diego Mendonça Viana.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O prazo de vigência do presente instrumento é de 12 (doze) meses, iniciando-se em 15/12/2016 e findando-se em 15/12/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

SEDE FORTALEZA

Rua Carlos Vasconcelos, 2521 - Joaquim Távora - CEP 60.115-171
Fortaleza/CE - Fone/Fax: (85) 3246-6887 / 3246-6924
E-mail: crp11@crp11.org.br

SUB SEDE CARIRI

Avenida Ailton Gomes, 3006 sala 02 - Lagoa Seca - CEP- 63.040-602
Juazeiro do Norte/CE - Fone: (88) 3523.3806
E-mail: subsedecariri@crp11.org.br





Como contrapartida pela aquisição do objeto do presente contrato, fica convencionada entre as partes o valor global estimado de R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E por estarem assim juntos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo-assinadas.

Fortaleza, 15 de dezembro de 2016.

CONSELHEIRO – PRESIDENTE CRP-11
DIEGO MENDONÇA VIANA




LUCIANO RODRIGO WEIAND
GERENTE DE REDE



JEFERSON THOMAS
GERENTE DE RISCOS

TESTEMUNHAS:


Nome: Luciana Rodrigues
CPF nº: CPE: 004.982.720-04
RG nº: _____

Nome: _____
CPF nº: _____
RG nº: _____



SEDE FORTALEZA

Rua Carlos Vasconcelos, 2521 - Joaquim Távora - CEP 60.115-171
Fortaleza/CE - Fone/Fax: (85) 3246-6887 / 3246-6924

E-mail: crp11@crp11.org.br

SUB SEDE CARIRI

Avenida Ailton Gomes, 3006 sala 02 – Lagoa Seca – CEP- 63.040-602

Juazeiro do Norte/CE – Fone: (88) 3523.3806

E-mail: subsedecariri@crp11.org.br